



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nazaré

1

Quinta-feira • 28 de Junho de 2018 • Ano IX • Nº 2524

Esta edição encontra-se no site: [www.nazare.ba.io.org.br](http://www.nazare.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Nazaré publica:

- **Extrato de Dispensa de Licitação n. 107/2018 - Processo Administrativo N. 988/2018** - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em curso profissionalizante de garçom, com o objetivo de viabilizar inclusão produtiva das famílias beneficiárias do programa bolsa família. (Contratada: LECY Oliveira da Silva- ME.).
- **Resultado Análise Técnica da Proposta de Preço Tomada de Preço Nº 003/2018.** Empresa: Elite Construtora e Infraestrutura Ltda – ME.
- **Parecer Técnico da Tomada de Preço n. 003/2018.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Dispensas de Licitações



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia

Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro

CNPJ Nº 13.797.188./0001-92

www.nazare.ba.io.org.br

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		107/2018		
PROCESSO ADMINISTRATIVO		988/2018		
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nazaré, em cumprimento a ratificação procedida pela Ex.ª Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.				
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CURSO PROFISSIONALIZANTE DE GARÇOM, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR INCLUSÃO PRODUTIVA DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.			
Contratada:	LECY OLIVEIRA DA SILVA- ME inscrito no CNPJ 27.369.363/0001-55 Localizado a RUA AGERSON SENA, 53- 1º ANDAR- CENTRO- NAZARÉ- BAHIA.			
Valor Total:	R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)			
Fundamentação Legal:	Fica dispensada a licitação, em conformidade com o que fundamenta o Art 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.			
<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:</b>				
SECRETARIA	Órgão / Unidade:	Atividade:	Elemento da Despesa:	Fonte
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	63002	2112	339039	29
Nazaré,	15	JUNHO		2018
Maiane Almeida Caldas Barreto Presidente Comissão Permanente de Licitação				

## **Atos Administrativos**



### **Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia  
Tel.: (75) 3636-2711 - Fax: 3636-2215

#### **RESULTADO ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

A CPL torna publico que após análise e avaliação da proposta de preço da Tomada de Preço nº 003/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de Reforma da Policlínica, e USF Muritiba II (área externa/estacionamento), situado na Rua Milton Costa s/n, Nazaré, Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93. Processo Administrativo: Nº **0885/2018 EMPRESA HABILITADA: ELLITE CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA – ME.** Com tudo exposto a referida deverá comparecer para assinatura do contrato. **Fica marcada para o dia 04 de julho de 2018**, na sala de reunião do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nazaré, reunião. Esta data poderá ser transferida caso haja interposição de recurso. Informamos, ainda, que a Comissão de Licitação coloca a partir da data da publicação deste aviso os autos do processo a disposição dos interessados, caso tenham interesse, para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Os interessados poderão obter demais informações junto à Gerência de Licitações localizada sito à Praça Alexandre Bittencourt, 07 - Centro Nazaré - Bahia. Informação (75) 3636-2711. [licitanazareba@gmail.com](mailto:licitanazareba@gmail.com) - Nazaré - Ba, 28 de junho de 2018. Maiane A. Caldas Barreto - Presidente



**Prefeitura Municipal de Nazaré**

Estado da Bahia  
CNPJ Nº 13.797.188./0001-92  
Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro  
Nazaré - Bahia



Nazaré – Bahia, 28 de junho de 2018.

**PARECER TÉCNICO**

**TOMADA DE PREÇO: 003/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento total de mão de obra e materiais para execução de obra de Reforma e Ampliação da Policlínica e USF Muritiba II (Área externa e estacionamento), sito à rua Milton Costa, s/n bairro Muritiba, através de repasse de recurso financeiro do Ministério da Saúde, programa de requalificação de UBS, conforme especificação no anexo I do edital, e mediante condições estabelecidas na lei federal nº 8.666/93.

**REGIME LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10520/2002; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 5.450/2005; Decreto Federal nº 5.504/2005, e alterações posteriores de toda a legislação referida.

Referente ao processo licitatório nº 003/2018, iniciado no dia 04 de junho de 2018, a empresa Elite Construtora e Infraestrutura LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.986.548/0001-02, localizada na rua Barão de Itaitinga, nº06, Centro, Cep. 44.575-000, Muniz Ferreira, apresentou a proposta de planilha orçamentária, com valor de R\$ 280.989,41 (duzentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e hum centavos) em conformidade com o item 16.1.2, o qual determina a entrega do seguinte:

“Planilha de quantidades e de custos elaborada a partir da aplicação dos preços unitários obtidos nas composições de custos unitários mencionados neste edital e nos quantitativos volumétricos fornecidos pela prefeitura no anexo II – Planilha Orçamentária”.

Considerando que a proposta também está em conformidade com o memorial descritivo contido no Termo de Referência, inserido no edital, e que há razoabilidade nos valores apresentados, com capa de 71,52%, considerasse a proposta válida.

É importante salientar que a economicidade deve ser considerada o princípio primordial para qualquer processo licitatório instituído por menor preço. Este é o princípio da proposta mais vantajosa.

  
**ERNST ROMMEL CID DO NASCIMENTO**  
Secretário de Infraestrutura

Secretaria Municipal de Urbanismo  
Rua Ferreira Bastos, nº96 – Batatan - CEP44. 400-000  
Nazaré – Bahia – Brasil  
Tel. 75-3636-4184